INÉDITAS - PP-ES - POLICIAL PENAL BANCA IDCAP

Lei Complementar nº 46/2022: institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Espírito Santo, de qualquer dos seus Poderes

- 1. Segundo a Lei Complementar Estadual 46/2022, o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. A este respeito, identifique a afirmação incorreta.
 - a) As comissões constituídas para sua realização de processo administrativo disciplinar serão compostas por três membros ocupantes de cargo efetivo e estáveis no serviço público.
 - b) Não poderá participar de comissão de sindicância ou de processo administrativo-disciplinar parente do denunciado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.
 - c) O processo administrativo-disciplinar inicia-se com a publicação do ato que determinar a sua abertura e compreenderá o inquérito administrativo e o julgamento do feito.
 - d) Na fase do inquérito administrativo, a comissão promoverá a tomada de depoimento, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos.
 - e) No prazo de quarenta e cinco dias, contados do recebimento do processo administrativo-disciplinar, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.
- 2. Segundo a Lei Complementar Estadual 46/2022, poderá o servidor público ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo:
 - I por um dia, para apresentação obrigatória em órgão militar;
 - II por um dia, a cada três meses, para doação de sangue;
 - III até três dias consecutivos, por motivo de casamento;
 - IV por cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos e tios;
 - V pelos dias necessários à participação de júri ou prestação de concurso público.

Estão corretos os itens:

- a) I, II e V.
- b) I, II, IV e V.
- c) II, III, IV e V.
- d) I, II e IV.
- e) II e III.

Lei Estadual nº 1.059/2023: Cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

- 3. Segundo o Plano de Carreira da PP-ES, interstício necessário para progressão será interrompido, com o reinício de sua contagem, nas hipóteses de:
 - I penalidade disciplinar;
 - II falta injustificada;
 - III licença para trato de interesses particulares;
 - IV licença por motivo de deslocamento de cônjuge ou companheiro;
 - V licença para tratamento de saúde, superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação;
 - VI licença por motivo de doença em pessoa da família, superior a 30 (trinta) dias, ininterruptos ou não, no período de avaliação.

Estão corretas:

- a) I, II, III, IV e VI.
- b) I, II, III e V.
- c) II, III e VI.
- d) II, III, V e VI.
- e) Todas estão corretas.
- 4. Acerca da Lei Estadual nº 1.059/2023, assinale a alternativa correta acerca do exercício do cargo de policial penal.
 - a) O Policial Penal terá suas atividades acompanhadas e o seu desempenho avaliado, em periodicidade bianual, para fins de aprimoramento e adequação da execução de suas tarefas individuais aos objetivos definidos para a Polícia Penal.
 - b) Os Policiais Penais alocados na Secretaria de Estado responsável pela administração prisional estarão subordinados, técnica, hierárquica e disciplinarmente, à Secretaria de Estado responsável pela administração prisional.

- c) A dedicação integral impedirá o Policial Penal de realizar acumulação do cargo de Policial Penal com outro cargo, emprego ou função pública, inclusive de Professor.
- d) Os cargos de direção-geral das unidades e dos complexos prisionais que integrarem o organograma da Secretaria de Estado responsável pela administração prisional serão ocupados exclusivamente por Policiais Penais.
- e) Ficam proibidos os Policiais Penais em regime de plantão a trocarem entre si escalas para as quais tenham sido previamente designados.

Lei Estadual nº 1.061/2023: Cria, no âmbito do Poder Executivo, como órgão de segurança pública, a Polícia Penal do Espírito Santo – PP-ES.

- 5. Segundo a Lei Estadual nº 1.061/2023, compete à Divisão de Inteligência da Polícia Penal DIPP, exceto:
 - a) realizar com exclusividade as atividades de inteligência e contra inteligência no âmbito da PP-ES.
 - b) possuir acesso irrestrito e realizar a gestão de bancos de dados, sistemas automatizados e demais ferramentas tecnológicas em operação na PP-ES.
 - c) organizar e manter a biblioteca especializada em matérias de interesse dos serviços policiais penais.
 - d) assessorar, orientar e informar o Diretor-Geral da Polícia Penal sobre assuntos de interesse institucional.
 - e) assessorar o Diretor-Geral da Polícia Penal em assuntos relacionados a fatos ou conhecimentos que possam impactar o funcionamento do Sistema Penitenciário Estadual.
- 6. Consoante a Lei Estadual nº 1.061/2023, compete à Polícia Penal do Espírito Santo, exceto:
 - a) zelar pela preservação da integridade física e moral da pessoa sob custódia estatal,
 em decorrência de prisão ou medida de segurança.
 - b) delegar para instâncias autorizadas as funções constitucionais privativas da Polícia Penal.
 - c) atuar de forma cautelar na manutenção e no controle da ordem e disciplina no ambiente prisional.
 - d) executar medidas que visem à proteção e à incolumidade física de autoridades quando se encontrarem em risco.
 - e) realizar a recaptura de presos fugitivos.

GABARITO

- 1- D
- 2- D
- 3- B
- 4- B
- 5- C
- 6- C
- 7- A
- 8- B